

DESPACHO N.º 44/VP-2022

(Encaminhamento de pendentes da DCIA)

António Francisco Sebastião, vice-presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Ao abrigo do Despacho N.º 27/PR-2021, de 18 de outubro de 2021, proferido pelo senhor presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, António Joaquim Pimentel;

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que:

1. Todos os pendentes destinados à chefe da DCIA-Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa, dra. Maria José Miguel Lopes, passem a ser executados pelo chefe da DIOM-Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, eng.º Abel Afonso Varandas, por motivo do gozo de férias daquela dirigente, no período de 16 a 19 de agosto de 2022 (inclusive).
2. Ao Serviço de Informática para proceder à publicação deste meu Despacho nos devidos espaços destinados a ter eficácia interna.

Paços do Município de Mogadouro, 12 de agosto de 2022.

O vice-presidente da Câmara Municipal,



(António Francisco Sebastião)